



PORTARIA Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE CADASTRAMENTO DIGITAL UNIFICADO, MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACRUZ, PARA O ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE ARACRUZ-ES, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO Nº 37.860/2020 E PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 23, de 10 de outubro de 2020, que regulamenta o processo de cadastramento digital unificado, matrícula e rematrícula da educação infantil e do ensino fundamental da rede Municipal de ensino de Aracruz, a saber:

Onde se lê:

Art. 5º (...)

“§ 1º As instituições de ensino comunicarão oficialmente aos pais sobre os procedimentos da rematrícula e atualização dos dados cadastrais do estudante no SGE”.

(...)

Leia-se:

Art. 5º (...)

§ 1º As instituições de ensino comunicarão oficialmente aos pais sobre os procedimentos da matrícula e atualização dos dados cadastrais do estudante no SGE, conforme Art. 10 e incisos de I a IX desta portaria.

Onde se lê:

“Art. 13. A matrícula do estudante do ensino fundamental para o ano letivo 2021, será efetivada diretamente na secretaria da instituição de ensino a que se dirigir, e dar-se-á nos seguintes períodos:

I - de 01 a 11/12/2021”

(...)

Leia-se:

“Art. 13. A matrícula do estudante do ensino fundamental para o ano letivo 2021, será efetivada diretamente na secretaria da instituição de ensino a que se dirigir, e dar-se-á nos seguintes períodos:

I - de 01 a 11/12/2020”

(...)

Onde se lê:

“ANEXO I - QUADRO DE PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO DE ACORDO COM O BAIRRO DA RESIDÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)”

Nº	REGIÃO	UNIDADE	PRIORIDADE	BAIRRO
5	SEDE SUL	CMEI Narizinho	Alta	Bela Vista, Fátima, Segato, Solar Bitti, Primavera, Sauaçu, Vale Verde
			Média	-
			Baixa	-

Nº	REGIÃO	UNIDADE	PRIORIDADE	BAIRRO
5	SEDE SUL	CMEI Marília Rezende Scarton Coutinho	Alta	Jequitibá, Novo Jequitibá, Itaputera, Santa Luzia, Paraiso, Nova Esperança
			Média	Bela Vista, Segato, Cohab II
			Baixa	Jardins, Centro, Morobá

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO DE ACORDO COM O BAIRRO DA RESIDÊNCIA DO (A) CANDIDATO(A)”

Nº	REGIÃO	UNIDADE	PRIORIDADE	BAIRRO
5	SEDE SUL	CMEI Marília Rezende Scarton Coutinho	Alta	Jequitibá, Novo Jequitibá, Itaputera, Santa Luzia, Paraiso, Nova Esperança e Boa Vista
			Média	Bela Vista, Segato, Cohab II
			Baixa	Jardins, Centro, Morobá
		CMEI Narizinho	Alta	Bela Vista, Fátima, Segato, Solar Bitti, Primavera, Sauçu, Vale Verde
			Média	Portelinha e São Clemente
			Baixa	-

Art. 2º Fica preservado os demais artigos da Portaria de nº 23, de 10 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 2020.


Rosa Maria Ghidette Rocha
Secretária Municipal de Educação Interina

Rosa Maria Ghidette Rocha
Subsecretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.066